

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO N° 11/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional do Dia de Finados no dia 02 de novembro de 2021, (terça-feira);

Considerando o Decreto nº 1176/2021, de 27 de outubro de 2021, da Prefeitura Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de outubro de 2021.


VEREADOR ANTONIO EBERTOM LUIZ DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


VEREADOR RUDINEI FERREIRA CORTESE
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

29/10/2021
a 1
São Fco. Assis 29/10/2021
Andrade M. Juscelino
Servidor Responsável